

Esclarecimento nº 04 - Referente ao Pregão Presencial nº 04/2017

Questionamento:

----- Original Message -----

From: Scheillan Machado [mailto:comercial@confiareempresarial.com.br]

To: licitacao@cmpa.mg.gov.br

Sent: Fri, 17 Mar 2017 13:22:04 -0300

Subject:

Sra. Pregoeira, boa tarde!

No que se refere ao critério de julgamento e lances, qual valor será levado em consideração quanto à proposta comercial e formulação de lances. Será o valor mensal, anual ou bienal?

Att.

Scheillan Machado

Comercial

(31) 3435-8041

Confiare Soluções Empresariais

Resposta:

----- Original Message -----

From: licitacao@cmpa.mg.gov.br [mailto:licitacao@cmpa.mg.gov.br]

To: comercial@confiareempresarial.com.br

Cc: fbelani@gmail.com

Sent: Fri, 17 Mar 2017 14:13:52 -0300

Subject:

Prezados boa tarde!

De acordo com o art.45 § 1º, I da Lei 8666/93, o critério de julgamento a ser utilizado para o referido certame é o de menor preço (Global), para os dois anos de contrato.



Eliane

Licitações

Câmara Municipal de Pouso Alegre

35 3429-6500